ATA DA 3194ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA – ESTADO DE MINAS GERAIS

No dia 18 (dezoito) do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e dezenove), às 17h (dezessete horas), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Itaúna – MG para a 3194ª Reunião Ordinária do Poder Legislativo Itaunense, sendo componentes da Mesa Diretora: PRESIDENTE: Alexandre Magno Martoni Debique Campos; VICE-PRESIDENTE: Hudson Rodrigues Bernardes; SECRETÁRIO: Lacimar Cezário da Silva. - O Presidente da Mesa Diretora, vereador Hudson Bernardes, requisitou do Secretário a verificação de quórum. Estavam presentes ao início da Reunião os edis Alex Artur da Silva, Alexandre Campos, Anselmo Fabiano Santos, Antônio de Miranda Silva, Giordane Alberto Carvalho, Gláucia Maria Santiago Rodrigues, Hudson Rodrigues Bernardes, Iago Souza Santiago, Lacimar Cezário da Silva, Lucimar Nunes Nogueira, Márcia Cristina Silva Santos, Márcio Gonçalves Pinto, Otacília de Cássia Barbosa Parreiras e Silvano Gomes Pinheiro. // O vereador Joel Márcio Arruda justificou sua ausência por compromissos em Belo Horizonte; o vereador Gleison Fernandes de Faria justificou sua ausência por outros compromissos assumidos; e o vereador Antônio José de Faria Júnior justificou sua ausência por reunião com o deputado Fábio Avelar. // O vereador Márcio Gonçalves Pinto pediu que seja obedecido um minuto de silêncio em homenagem ao sr. Jorge Moreira de Faria, falecido recentemente. // **CORRESPONDÊNCIAS E PROPOSIÇÕES RECEBIDAS DO PREFEITO** – Nada a registrar. // **CORRESPONDÊNCIAS EM GERAL, PETIÇÕES E OUTROS DOCUMENTOS DE TERCEIROS** – **Ofício 007/2020,** da Gerência Superior de Contabilidade da Prefeitura de Itaúna, encaminhando documentos relativos à execução orçamentária referente ao ano de 2019. - **Pedido de Cassação nº 07/2020**, de autoria do cidadão Thiago Joel Estêvão Damázio, contra a vereadora Otacília Barbosa, com "Denúncia por suposta quebra de decoro parlamentar". O Presidente Alexandre Campos informou que o pedido de cassação será colocado em votação na próxima reunião ordinária. // **CORRESPONDÊNCIAS E PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES** – O vereador Antônio José de Faria Júnior solicitou a **retirada** do Projeto de Lei nº 119/2019, de sua autoria, que "Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 5.160 de 07 de junho de 2017". A vereadora Márcia Cristina S. Santos solicitou a **retirada** do Projeto de Lei nº 134/2019, de sua autoria, que "Altera dispositivos da lei 5.160 de 07 de julho de 2017, que Institui o "Programa Conduz" e dá outras providências". - Foram apresentados os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei Complementar nº 01/2020,** de autoria da vereadora Otacília Barbosa, que "Cria programa temporário para pagamento do ITBI e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº 13/2020**, de autoria do vereador Giordane Alberto Carvalho, que "Altera a Lei Municipal Nº 3.166/96, que Regulamenta a Propaganda Sonora no Município de Itaúna e dá outras providências". Foram lidos os seguintes Pedidos de Informações: **Pedido de Informação** do vereador Alex Artur, sobre o valor por tonelada referente a planilha estimada SUDECAP do mês de junho de 2018; **Pedido de Informação** do vereador Alex Artur, acerca das ruas asfaltadas referente ao contrato 117/2018 firmado com a empresa Terramares LTDA; **Pedido de Informação** do vereador Alex Artur, solicitando cópia das memórias de calculo das planilhas de pesagens firmado com a empresa Terramares LTDA, referente ao contrato 117/2018 até a presente data. // **ORDEM DO DIA** – Colocado em votação o **Processo de Veto nº 01/2020**, de autoria do Prefeito, com "Veto a Emenda Parlamentar Impositiva nº 83 apresentada ao Projeto de Lei nº 123/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2020", o mesmo foi **mantido** pelo Plenário. - Colocado em votação o Projeto de Lei nº 01/2020, de autoria do Prefeito, nesta Casa registrado como **Projeto de Lei nº 04/2020,** que "Autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social às instituições que menciona e dá outras providências" , o mesmo foi aprovado por unanimidade. - Colocado em votação o **Projeto de Lei nº 03/2020**, de autoria do vereador Alexandre Campos, que "Altera dispositivo da Lei nº 5.445,

de 20 de agosto de 2019, e dá outras providências", o mesmo foi aprovado por unanimidade. - Colocado em votação o **Projeto de Lei nº 11/2020**, de autoria do vereador Iago Santiago, que "Institui, no Município de Itaúna, o mês 'Janeiro Branco', dedicado à realização de ações educativas para a difusão da saúde mental", o mesmo foi aprovado por unanimidade. - Colocado em votação o **Projeto de Lei nº 12/2020**, de autoria do vereador Giordane Alberto Carvalho, que "Institui, no calendário de comemorações oficiais do Município de Itaúna, o 'Dia do Laço Branco – Homens pelo fim da violência contra a Mulher' e dá outras providências", o mesmo foi aprovado por unanimidade. // O Presidente Alexandre Campos solicitou que o vice-presidente Hudson Bernardes fizesse a leitura do **Pedido de Cassação Nº 02/2020,** com "Denúncia por Suposto Cometimento de Infrações Político-administrativas: nepotismo" - Denunciante: Thiago Joel Estevam Damazio - Denunciada: Otacília de Cássia Barbosa Parreiras. Ao final da leitura, manifestou-se a vereadora Otacília Barbosa, argumentando que a denúncia é confusa, pois mistura assuntos diversos como acumulação de cargos e nepotismo. Otacília argumentou: "*Se a Câmara começar a apurar supostos casos de nepotismo aqui dentro, nós vamos ficar só trabalhando com CPI aqui dentro, pra mandar muita gente devolver dinheiro. Eu acredito que, nesse caso dessa denúncia, a minha prova é documental… Então, enfim... Ele não comprovou nada de companheiro ou de cônjuge… Ele não é nem meu cônjuge nem meu companheiro. Nós já tivemos de irmãos aqui dentro, já tivemos filhos, secretários… Eu não queria chegar nesse ponto, não estou falando… Só acho que, se tivermos de apurar uma coisa, vamos apurar tudo, então, enfim… Acho que temos mais coisas pra preocupar, nessa Casa… Temos tanta coisa do Poder Executivo pra preocupar, e estamos aqui só apurando questões que não vai chegar em conclusão nenhuma…".* Colocada em votação, a denúncia foi rejeitada, com votos 9 (nove) contrários (dos vereadores Gláucia Santiago, Iago Santiago, Márcio Gonçalves Pinto, Silvano Gomes Pinheiro, Alex Artur da Silva, Giordane Alberto Carvalho, Márcia Cristina S. Santos, Antônio de Miranda Silva e Lucimar Nunes Nogueira, e apenas 3 (três) votos favoráveis (dos vereadores Lacimar Cezário da Silva, Hudson Bernardes e Anselmo Fabiano Santos). // O Presidente Alexandre Campos pediu que o vice-presidente Hudson Bernardes procedesse à leitura do **Pedido de Cassação Nº 03/2020,** com "Denúncia por Suposto Cometimento de Infrações Político-administrativas" - Denunciante: Thiago Joel Estevam Damázio - Denunciada: Otacília de Cássia Barbosa Parreiras. A vereadora Otacília Barbosa argumentou que, mais uma vez, o autor incluiu na denúncia temas relativos a acumulação de cargos, novamente fazendo confusão. Otacília comentou: "*...Eu trouxe aqui pros vereadores e entreguei pros senhores já, essa ação civil pública aí, o Neider mandou o Helimar entrar com uma ação… Enquanto eu era a Procuradora Geral, há um argumento de que eu arquivei um processo dessa empresa aí, SV… ah, nem me lembro… porque eu nem era Procuradora Geral, gente, na época, sabe… E a decisão está aqui, a liminar da Juíza… O Prefeito entrou com uma ação contra mim, enquanto eu era a Procuradora, falando que eu tinha arquivado um processo… Aí, a Juíza veio e falou assim: 'Deixa claro que o Procurador Geral do Município era Frederico Dutra Santiago, e não a parte requerida, Otacília, e também não tem indícios suficientes para a cautela pretendida porque o documento referente ao pedido de arquivamento supostamente ensejador do prejuízo ao erário' sequer foi assinado por mim, Otacília. Enfim, são as consequências que estou sofrendo aí por eu estar trabalhando, e eu não vou deixar de trabalhar. Isso aqui são atos supostamente praticados antes da minha posse como Vereadora, o nosso Regimento Interno trata que o vereador só pode responder por atos praticados após a posse, então não vejo, diante dessa denúncia vazia, necessidade… Eu sou a favor da legalidade, acho que se tiver que apurar, tem que apurar sim! Mas perseguição, não, gente! Puxa vida… Mas enfim, estou aqui, firme e forte."* Colocada em votação, a denúncia rejeitada por unanimidade. // O Presidente Alexandre Campos pediu que o vice-presidente Hudson Bernardes procedesse à leitura do **Pedido de Cassação Nº 04/2020**, com "Denúncia por Suposto Cometimento de Infrações Político-administrativas" - Denunciante: Thiago Joel Estevam Damázio - Denunciada: Otacília de Cássia Barbosa Parreiras. A vereadora Otacília Barbosa ressaltou que, mais uma vez, o denunciante "fez uma confusão" ao citar

acumulação de cargos numa denúncia que envolve uma ação civil pública por outro motivo. Otacília comentou: "*O Prefeito propôs uma ação civil pública contra todos os ex-secretários do Osmando, e eu, como ex-secretária dele, estou como ré também… Ele argumenta que a gente autorizou o pagamento das contas de energia do Matadouro Municipal, e por isso temos que responder por improbidade administrativa, porque a gente autorizou o pagamento de algumas contas de energia que não era possível pagar… Mas o interessante é que ele também pagou, de janeiro a maio, ele também pagou as contas de energia também do Matadouro… O Matadouro era público! Sempre foi um local público, e então sempre se pagou, e está discutindo nessa ação civil… Com base nisso, porque eu estou lá, no meio lá, novamente não tem documento nenhum meu, porque eu era a Procuradora Geral, e procurador geral não ordena despesa nem manda pagar nada… Estou lá como ré, porque eu tenho que estar lá… A representação contra o vereador somente poderá abordar atos ou omissões ocorridos no curso do mandato do representado ou do denunciado a partir da posse. Então, acho que os senhores têm discernimento suficiente para entender que isso aí é um fato anterior à minha posse."* O vereador Márcio Gonçalves Pinto comentou: "*Acho que nesse caso específico, eu discordo um pouco, no sentido de que a gente está falando de dano ao erário, e como vereadores, nós precisamos nos ater com mais cuidado nessa questão. Nesse caso específico, não vou falar que há perseguição, porque o próprio Executivo se coloca lá como réu, ele assume a própria culpa… E agora, recentemente, eu votei favorável à CPI do asfalto porque já existia uma ação em curso também. Acho que os argumentos colocados pela Administração naquele caso da CPI foram bons argumentos… Então eu não acho que essa Casa deveria deixar de fazer aquilo que é seu papel precípuo, nesse caso. Na votação específica desse projeto (sic), volto a frisar que precisamos ter um pouco mais de cuidado. E se a vereadora, inclusive, trouxe bons argumentos também, viu Otacília? E quero falar, e já falei isso outras vezes, nós já estivemos aqui dentro desse plenário por mais de três anos, e no meu conceito, posso reafirmar que foi bastante harmoniosa… Então, não há que se falar, nesse caso, em perseguição. Acho que você tem bons argumentos, e as pessoas que denunciaram, também, eu não vou falar que elas estavam completamente imbuídas de boa intenção em todas as matérias; mas nessa, especificamente, acho que nós devemos ter um pouco mais de cuidado."* A vereadora Otacília Barbosa ressaltou que "...*O § 2º do Artigo 180 do Regimento Interno proíbe a representação, contra vereador, de atos ou omissões ocorridos no curso… só permite a partir da posse…"* O vereador Márcio Gonçalves Pinto ressaltou que, nesse caso, existe uma ação em curso, e implica em dano ao erário, e por isso entende cabível o acatamento da denúncia. Colocada em votação, a denúncia foi rejeitada, com 9 (nove) votos contrários (dos vereadores Gláucia Santiago, Iago Santiago, Silvano Gomes Pinheiro, Alex Artur da Silva, Giordane Alberto Carvalho, Antônio de Miranda Silva, Lucimar Nunes Nogueira, Lacimar Cezário da Silva e Hudson Bernardes) e 3 (três) votos favoráveis (dos vereadores Anselmo Fabiano Santos, Márcia Cristina S. Santos e Márcio Gonçalves Pinto). // Nesse momento, o vereador Iago Santiago pediu licença para se retirar, por estar sentindo dores causadas por uma cirurgia a que fora submetido recentemente. A licença foi concedida. // O Presidente Alexandre Campos fez a leitura do Parecer Jurídico da Câmara acerca do **Pedido de Cassação Nº 05/2020**, com "Denúncia por Suposto Cometimento de Infrações Político-administrativas" - Denunciante: Thiago Joel Estevam Damázio - Denunciada: Otacília de Cássia Barbosa Parreiras. O Parecer se baseia na tese de que a denúncia já fora objeto de apuração pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em data anterior, tendo sido arquivada. Por esse motivo, o Parecer da Procuradoria propõe a inadmissibilidade da aceitação da denúncia. Colocada em votação, a denúncia foi rejeitada por unanimidade. // O Presidente Alexandre Campos pediu que o vice-presidente Hudson Bernardes procedesse à leitura do **Pedido de Cassação Nº 06/2020,** com "Denúncia por Quebra de Decoro Parlamentar e Possíveis Atos de Corrupção ou Improbidade Administrativa" - Denunciante: Thiago Aníbal Ferreira Ribeiro - Denunciado: Lacimar Cezário da Silva. O vereador Lacimar Cezário da Silva manifestou-se: "*Boa noite a todos… Hoje eu vou pedir a vocês o voto a favor dessa montação (sic) de CPI, pois eu quero que*

se apure nessa Casa, de alguma forma que… é um vídeo que foi feito dentro dessa Casa, em um gabinete… Então, se eu não posso votar, se eu pudesse, eu queria votar a favor dessa CPI. Então, do contrário, aqui, eu peço a vocês que votem a favor do pedido dessa CPI, pois estou aberto para qualquer esclarecimento, já ofereci quebra de sigilo ao Ministério Público, a minha conta bancária, todos os movimentos em conta, para que possa ser esclarecido, juntamente ao Ministério Público e à Comissão que for montada nessa Casa, a prova de que eu não pratiquei esse ato. Aproveito aqui… A Carine, minha ex-assessora, usou a tribuna semana passada, de alguma forma que ela não permitiu a gravação desse vídeo… Espero que a Comissão apure os fatos, pois não provando nada, ambos, de alguma forma, será processado (sic). Então, quero agradecer e me colocar à disposição da Comissão que for escolhida, senhor Presidente, pra todos os esclarecimentos, juntamente com meu advogado, já estamos cientes também, e já estamos trabalhando, juntamente ao Ministério Público. Não quero aqui, de alguma forma, retaliar ninguém, estou me colocando à disposição de todos, daqueles que me deram o voto de confiança e a população de Itaúna. Muito obrigado." O vereador Márcio Gonçalves Pinto ressaltou a necessidade de se dar um fim ao que chamou de clima bélico que se instaurou na Casa há algum tempo, bem como o "denuncismo". A vereadora Otacília Barbosa comentou que a denúncia partiu de um ex-assessor dela, e que o mesmo não inventou nada, pois tomou conhecimento dos fatos por meio de uma ex-assessora do denunciado. Colocada em votação, a denúncia foi aprovada por unanimidade. // O Presidente Alexandre Campos suspendeu a reunião por três minutos, para constatar quais vereadores estariam desimpedidos para compor a Comissão Processante. Após o intervalo, definiu-se que apenas os vereadores que integram menos de três comissões parlamentares estariam aptos a participar do sorteio para nomeação dos integrante da Comissão Processante. O vereador Lacimar Cezário da Silva pediu que o nome da vereadora Otacília Barbosa fosse retirado do sorteio, sob a alegação de que o denunciante era assessor de gabinete da vereadora. Foram sorteados os nomes dos vereadores Anselmo Fabiano Santos, Joel Márcio Arruda e Antônio de Miranda Silva. O Presidente Alexandre Campos pediu que os vereadores sorteados definissem, de imediato, os nomes do presidente e do relator da Comissão Processante. O vereador Antônio de Miranda Silva questionou o fato de um dos vereadores sorteados para compor a comissão (no caso, o vereador Joel Márcio Arruda) não estar presente, e por isso não participar da reunião para escolha do Presidente e do Relator da comissão. Antônio afirmou que não irá se opor caso o vereador Anselmo Fabiano Santos opte por realizar a eleição mesmo assim, porém deixou claro que o ideal, no seu entender, seria que a eleição fosse feita com a participação dos três integrantes da comissão. O Presidente Alexandre Campos informou que, devido à ausência de um dos integrantes à presente reunião, a Comissão Processante poderá se reunir, deliberar sobre o assunto e informar, na próxima reunião ordinária da Câmara, os nomes do Presidente e do Relator da Comissão Processante, conforme orientação da Procuradoria da Casa. // Em seguida, o Presidente Alexandre Campos informou que o Prefeito Neider Moreira de Faria estabeleceu a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 20/2019 como condição para prorrogação do prazo de validade do último concurso público realizado pela Prefeitura. E, considerando que o prazo de validade do concurso vence no próximo dia 29 de março, pediu que as Comissões Parlamentares dediquem atenção especial ao referido projeto, para que ele possa ser votado já na reunião ordinária a se realizar no dia 03 de março. O vereador Márcio Gonçalves Pinto ressaltou que não se trata de uma matéria simples, e por isso pediu uma atenção especial de todos os vereadores. // **TRIBUNA DA CASA –** Manifestou-se o cidadão **Roney Alves Horta**, contra a proposta de privatização dos Correios. Afirmou que a privatização dos Correios será, a seu ver, um verdadeiro desastre, e prejudicará principalmente os municípios pequenos, que segundo ele ficarão desassistidos dos serviços. Parabenizou a vereadora Otacília Barbosa pela iniciativa de apresentar moção de repúdio contra o projeto de privatização da entidade. // **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES INICIAIS –** Foram apresentadas as seguintes **Indicações**: - Indicações do vereador Alexandre Campos, solicitando: - Operação tapa-buracos na Rua Pedro Calambau, no bairro Conjunto Habitacional Jadir Marinho; - Operação limpeza na

Rua João Nogueirados Santos, no bairro Nogueira Machado; - Operação limpeza e manutenção do calçamento na Rua BN, no bairro Conjunto Habitacional Jadir Marinho; - Operação limpeza e manutenção do calçamento na Rua Pref. Antônio Dornas de Lima, no bairro Conjunto Habitacional Jadir Marinho; - Operação limpeza e manutenção do calçamento na Rua Mineirinho, no bairro Conjunto Habitacional Jadir Marinho; - Indicações do vereador Anselmo Fabiano, solicitando: - Alteração de dispositivos da Lei nº 4.841, de maio de 2014; - Indicações do vereador Antônio José de Faria Jr., solicitando: - Realizar pintura e melhoria na sinalização da rotatória em frente ao Hospital Manoel Gonçalves; - Realizar estudos e implantar intervenções no cruzamento entre as Ruas Arnaldo Lima e Dona Neca, no bairro Cerqueira Lima; - Realizar estudos e implantar intervenções no cruzamento entre as Ruas Adalgisa Lima e Álvaro de Matos, no bairro Cerqueira Lima; - Indicações do vereador Giordane Alberto, solicitando: - Limpeza nas pracinhas do bairro Novo Horizonte; - Indicações da vereadora Gláucia Santiago, solicitando: - Recapeamento na estrada do Vale da Misericórdia e estradas adjacentes; - Operação tapa-buracos na Rua Josias Machado, no bairro Centro; - Operação tapa-buracos na Rua Leão José, no bairro Vila Tavares; - Recapeamento na Rua Jorge Pimenta, bairro Aroeiras; - Indicações da vereadora Otacília Barbosa, solicitando: - Operação tapa-buracos na Rua Augusto Gonçalves Paulino, no bairro Itaunense; - Operação tapa-buraco, capina e limpeza na Rua Antônio Carcereiro, no bairro Várzea da Olaria; - Melhoramento na iluminação pública no bairro Santa Edwiges. // Todos os vereadores deram as boas-vindas ao novo Procurador da Câmara de Itaúna, Dr. Fábio Daniel Pereira, irmão da ex-procuradora Maria Helena Pereira e filho do saudoso ex-vereador Antônio Italiano. - A vereadora Otacília Barbosa se disse chateada por um vídeo veiculado nas redes sociais por um vereador da Casa, chamando-a de "mãe do apostilamento" e sugerindo que a mesma causou prejuízo ao erário. Otacília ressaltou que o instituto do apostilamento existe, em Itaúna, desde 1996, e em 2002 o então vereador Silmar Moreira alterou as regras de concessão do benefício para servidores da Câmara, e o Executivo Municipal fez o mesmo através do projeto que resultou na Lei Complementar nº 36/2005. Otacília ressaltou que a Lei Complementar 36/2005 sequer tem sua assinatura. Otacília pediu apoio dos demais vereadores para a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, de sua autoria, apresentado na presente reunião. Otacília comentou que o Ministério Público ajuizou ação civil pública contra o Prefeito, por suposta aquisição e utilização indevida de veículo oficial. O vereador Lacimar Cezário da Silva ressaltou que é ele o autor do vídeo citado pela vereadora Otacília, mas ressaltou que a polêmica em torno do apostilamento será decidida judicialmente. Lacimar ressaltou que a vereadora Otacília, quando atuou como Procuradora Geral do Município, assinou a Lei Complementar nº 78/2013, revogando a "Lei do Apostilamento" (Lei Complementar nº 36/2005). Lacimar disse considerar uma imoralidade as sucessivas nomeações da vereadora Otacília Barbosa em cargos diferentes, para fazer jus ao benefício do apostilamento, mesmo com interrupções entre as nomeações. A vereadora Otacília ressaltou que não criou o apostilamento, apenas requereu o benefício a que fez direito, e com relação às interrupções entre as nomeações para cargos de confiança eram permitidas pela Lei Complementar nº 36/2005. - O vereador Antônio de Miranda Silva disse concordar com a manifestação do sr. Roney Alves Horta, com relação à proposta do Governo Federal de privatização dos Correios. Com relação à prorrogação do concurso público, Antônio de Miranda Silva criticou o Prefeito por condicionar essa prorrogação à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 20/2019, o que a seu ver não é correto, pois prejudica os candidatos aprovados. Antônio informou que irá procurar o Ministério Público para saber qual seria a posição do órgão com relação ao concurso público. Disse esperar que o Prefeito reveja a situação, para não incorrer em mais uma ação civil pública. Antônio manifestou seu apoio às reivindicações dos que atuam no serviço de moto-táxi. // **PARTICIPAÇÃO POPULAR DA GALERIA DO PLENÁRIO –** Manifestou-se o cidadão **Wilson Soares Santos**, piloto de moto-táxi, protestando contra o que considera "picuinhas pessoais" por parte da Administração Municipal contra sua empresa de Moto-taxi. Wilson alegou que sua empresa paga imposto e fornece nota fiscal, e considera uma injustiça o fato de ter de pagar estacionamento rotativo,

enquanto outras empresas instaladas em ruas próximas ao centro da cidade não terem de pagar a taxa. Pediu que os vereadores intercedam no sentido de convencer o Executivo a conceder isenção do estacionamento rotativo a todos os mototaxistas de Itaúna. // O vereador Giordane Alberto Carvalho informou que o sr. Audrey, responsável pelo trânsito no Município, se recusou a atender as reivindicações apresentadas pelo sr. Wilson Soares Santos. O vereador Silvano Gomes Pinheiro também se compadeceu da situação do manifestante, e pediu que o Prefeito ouça suas reivindicações. O vereador Antônio de Miranda Silva propôs que os vereadores busquem uma possível solução para o caso dos mototaxistas. O vereador Alex Artur da Silva exibiu, em telão, fotos que mostram o estado deplorável em que se encontram ruas e estradas na comunidade do Mamonal, com buracos enormes e crateras que colocam em risco a população local. // **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES FINAIS –** O vereador Antônio de Miranda Silva informou que o Prefeito decidiu ampliar o número de ruas onde será cobrado o estacionamento rotativo, o que irá agravar ainda mais a situação dos mototaxistas. Antônio informou que foram incluídas mais 27 ruas no mapa de cobrança do estacionamento rotativo. A vereadora Márcia Cristina S. Santos lamentou a situação, e ressaltou que seu projeto de lei propondo a isenção dos mototaxistas recebeu parecer terminativo da Mesa Diretora, mas pretende entrar com recurso contra o parecer. Márcia lembrou que, em 2017, a Câmara aprovou projeto de sua autoria prevendo a divulgação de uma listagem dos pacientes em espera por cirurgias cobertas pelo SUS, mas a lei está sendo motivo de muita briga na justiça. Márcia ressaltou que, se essa lei fosse cumprida, a prática do "fura-fila", conforme denunciado recentemente, não ocorreriam, e a população seria mais bem atendida. // Sem mais nada havendo a tratar, o presidente Alexandre Campos encerrou a reunião, convidando os presentes para a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal de Itaúna - MG, que em função do feriado de carnaval realizar-se-á na próxima quinta-feira, próximo dia 27 de fevereiro de 2020, às 17 horas. Para constar, eu, Lacimar Cezário da Silva, Secretário, lavrei a presente ata que subscrevi e os demais edis assinam.

PATJ/patj